

DIREITO À EDUCAÇÃO E CURRÍCULO NO BRASIL: CENÁRIOS PÓS CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988¹

EIXO 8 - REFORMAS EDUCACIONAIS, POLÍTICAS E PRÁTICAS CURRÍCULARES

Mara Suzany Romano Bergamo
Doutoranda da Faculdade de Educação da UNICAMP
marasuzany@gmail.com

Marcia Cristina de Oliveira
Doutoranda da Faculdade de Educação da UNICAMP
E-mail: marciacristinadeoliveira@gmail.com

Introdução

Sempre que nos deparamos com a temática do direito à educação no Brasil nos remetemos imediatamente a Constituição Federal de 1988. Isso não significa que seja ela a gênese do debate. Esse direito foi proclamado em 1948 na Declaração Universal dos Direitos Humanos, porém, no Brasil, o tema só ganha forças no período da redemocratização do país que nos remete a promulgação da Constituição de 1988.

A década de 1980, além da transição democrática, reuniu outros fatores que propiciou um cenário de transformação para a educação. Entre os fatores está uma significativa ampliação da produção acadêmica-científica “em defesa da especificidade da escola; de um trabalho pedagógico vinculado aos interesses da maioria da população; de uma escola pública de qualidade acessível para todos; de uma democratização plena”. (Saviani, 2013, p.412)

Para Lopes e Macedo (2011) a redemocratização trouxe novos governos estaduais e reincorporou perspectivas marxistas aos discursos educacionais, influenciando e fortalecendo novas ideias pedagógicas com impacto direto no currículo escolar. As teorias cognitivistas e sociointeracionistas ganharam espaço no debate sobre

¹ Este trabalho compõe pesquisa mais ampla intitulada *Direito à Educação no Brasil: o Estado da Arte de 1998 a 2018*, coordenada pela Profa. Dra. Cristiane Machado (Coordenadora LAGE/FE/Unicamp) com a participação dos(as) pesquisadores(as): Adriana Aparecida Dragone Silveira (NUPE/UFPR), Adriana Missae Momma (Laplane/FE/Unicamp), Ana Elisa Spaoloni Queiroz Assis (Laplane/FE/Unicamp), Andréia Silva Abbiati (LAGE/IFSP), Angela Maria Gonçalves de Oliveira (LAGE/UFAM), Cleiton de Oliveira (LAGE/FE/Unicamp), Katya Lacerda Fernandes (LAGE/UFT), Luciane Muniz Ribeiro Barbosa (Laplane/FE/Unicamp), Mara Suzany Romano Bergamo (LAGE/FIT), Marcia Cristina de Oliveira (LAGE/CEFET/RJ), Monica Cristina Martinez de Moraes (LAGE/PUC Campinas), Pedro Ganzeli (LAGE/FE/Unicamp), Rayane Regina Scheidt Gasparelo (LAGE/UNICENTRO) e Theresa Maria de Freitas Adrião (Greppe/FE/Unicamp) e financiada pela Fapesp (Processo 2018/11340-0).

a aprendizagem e deslocaram o foco do ensinar para o aprender, enquanto as teorias críticas fortaleciam o movimento da educação popular com o retorno das ideias de Paulo Freire, e as novas formulações de Saviani e Libâneo. Assim o currículo deixa de ser o espaço apenas dos conteúdos de ensino e passa a abordar questões políticas e sociais, como a educação inclusiva em todas suas dimensões.

Não foi somente o processo de redemocratização do país que trouxe mudanças para a educação. A partir dos anos de 1990, o novo cenário mundial marcado pela globalização e as tecnologias, impõe transformações no campo político e econômico. É neste cenário que a Lei de Diretrizes Bases de 1996 é aprovada, “definindo as linhas mestras do ordenamento geral da educação brasileira” (Saviani, 2016, p. 2)

Foi também em 1990 que a ONU proclama a Declaração Mundial de Educação para Todos, onde o direito à educação passa a ser vinculada legalmente ao direito do desenvolver-se enquanto seres humanos e das aprendizagens consideradas essenciais para a vida em sociedade. Com este propósito, a Unesco passa a monitorar os avanços educacionais dos países signatários que, entre tantos outros problemas, apresentaram pouco avanço na diminuição dos índices do analfabetismo. Como intervenção nesta situação foi instituída a década da alfabetização (2003-2012) justificando que “o direito à educação, inclui o direito à alfabetização” (Unesco, 2009)

Em que pesem todas as análises sobre a agenda internacional para a educação mundial e sua subordinação aos interesses do capital, não podemos negar sua influência nas políticas educacionais voltadas ao currículo escolar, enfatizando que o direito à educação passa pelo direito à aprendizagem, partindo da alfabetização como condição para as aprendizagens futuras.

No Brasil, da Constituição Federal até aqui muitos programas foram criados relacionando o direito educação e o currículo escolar. Dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) à Política Nacional de Alfabetização (PNA), todos alinhados com as diretrizes dos organismos internacionais para a educação mundial.

É neste sentido, que justificamos a problematização quanto as contribuições do currículo escolar no cumprimento do direito à educação, que previsto na CF 88, como um direito social (art.6) estendido a todos (art. 205), se configura mais que o acesso e permanência na escola, da criança e daqueles que não tiveram oportunidade em idade própria.

Acreditamos que o direito à educação se efetiva quanto, além do ingresso e da permanência, o Estado pode garantir uma aprendizagem que possibilite ao indivíduo o “pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, conforme preconiza o art. 205 da CF 88.

Este artigo faz parte de uma pesquisa em andamento que tem como objetivo inventariar e analisar os desdobramentos do direito à educação pós Constituição Federal, denominada “Direito Educação no Brasil: o Estado da Arte de 1988 a 2018”. Para tanto, selecionou a produção científica de 1988 a 2018, sobre o conhecimento em direito à educação, referente as pesquisas de mestrado e doutorado indexadas na base de dados da CAPES.

No ano de 2020 acrescentamos novas fontes de pesquisa para analisar a relação entre as imposições da Pandemia no currículo e suas implicações no direito à educação, com o objetivo de novas produções científicas sobre o tema.

Metodologia e Resultados

Num primeiro momento foram realizadas buscas no Banco de Dados da CAPES, utilizando o descritor “direito à educação”, resultando em 1.476. Num segundo momento, selecionamos algumas temáticas que apresentam interface com o direito à educação como novo filtro, sendo elas: avaliação, currículo, educação infantil, educação integral, exigibilidade, financiamento, gestão educacional, legislação, planejamento educacional e privatização. Em seguida, utilizamos o filtro “currículo” (direito à educação e currículo), obtendo 99 títulos.

Alguns trabalhos não permitem acesso ao texto completo. Deste modo, apenas 74 títulos foram analisados, dos quais 16 são teses de doutorado, 48 dissertações de mestrado acadêmico, 10 dissertações de mestrado profissional. Destes foram analisamos os seguintes aspectos: ano de produção; procedência institucional; tipo de instituição; procedência geográfica da pesquisa; agência de fomento; metodologia; temáticas abordadas pelas pesquisas e resultados.

A pesquisa da qual este artigo é parte, considerou como recorte temporal os 30 anos pós CF 88. Porém, para o descritor “currículo” esse recorte temporal passa a ser entre 1996 e 2018, se afunilando para o período de 2002 a 2018 quando se trata das produções científicas disponíveis para análise.

Do total de teses e dissertações analisadas 27 são provenientes das Instituições de Ensino Superior Federais, representando 36,5%, 26 são de Instituições Estaduais com representação de 35,13%, enquanto 19 delas, representando 25,67%, são oriundas das Instituições Privadas sem fins lucrativos (Confessionais). Apenas 1 é proveniente de Instituição Municipal, representando 1,35% do total, sendo o mesmo número e percentual proveniente das Instituições Privadas com fins lucrativos (Empresarial).

Com relação ao tipo de pesquisa 73 teses e dissertações indicaram a abordagem qualitativa e apenas 1 indicou a pesquisa “quali-quantitativa”. Os resumos analisados apontaram uma grande variedade no que diz respeito as metodologias adotadas nas pesquisas, o que tornou o trabalho complexo, reduzindo as possibilidades de discriminação dos procedimentos metodológicos adotados. Por exemplo, as pesquisas que utilizaram análise de documentos, descreveram o procedimento por diferentes denominações como: análise documental, estudos de documentos, revisão de documentos; da mesma forma aquelas que se valeram das análises bibliográficas descreveram o procedimento metodológico como: análise bibliográfica, estudos bibliográficos, revisão bibliográfica e análise teórica.

Nesse trabalho nos deparamos com uma ampla gama de interações temáticas que, por um lado, favoreceram a interface entre o currículo e o direito à educação, por outro dificultaram a definição dos temas.

Considerações

Após a finalização dos levantamentos podemos afirmar que, considerando o tempo de 30 anos da promulgação da CF 88, que garantiu o direito à educação, a produção de teses e dissertações que abordam o direito à educação em interface ao currículo não apresenta uma quantidade expressiva.

Tal afirmação se dá, na compreensão que o direito à educação é mais que estar na escola, mas como já mencionada é garantir aprendizagens que possibilitem o “pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (art. 205 da CF 88). Neste sentido, entendemos que seja um tema de crucial importância para a educação brasileira, bem por isso devendo ter destaque nas pesquisas educacionais dos cursos de pós graduação *stricto sensu*.

Percebe-se que os anos de 2016 e 2017 são os que registram maior número de produções científicas. Coincidência ou não, este é o período de elaboração da Base

Nacional Comum Curricular, documento normativo para a elaboração dos currículos de todas as escolas brasileiras. Nenhuma das produções analisa as orientações curriculares do Ministério da Educação com relação às matrizes teóricas e concepções epistemológicas que os fundamentam. O processo da construção das aprendizagens também é pouco valorizado.

Também não observamos estudos sobre o direito à educação e suas interfaces com o currículo alinhado às diretrizes dos organismos internacionais, da economia e do mercado para a educação. Também não observamos a relação do currículo com as tecnologias, a educação baseada em evidências, a influência das neurociências nas estratégias de ensino, teorias contemporâneas da aprendizagem, a organização curricular por competências e habilidades. Sobre a relação pandemia e direito à educação, ainda é cedo para apresentar análises quantitativas ou qualitativas, apenas evidências das desigualdades sociais e a falta de diretrizes do governo federal para este contexto.

Referências

BRASIL. Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 mar. 2020.

LIBÂNEO, José C. Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo. Loyola. 1985.

LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth. Teorias de currículo. São Paulo. Cortez, 2011.

PNUD, UNESCO, UNICEF e BANCO MUNDIAL. Declaração Mundial sobre Educação para Todos. In: Conferência Mundial de Educação para Todos, 1990, Jomtien. Documento Aprovado na Conferência. Nova York, 1990.

SAVIANI, Demerval. História das Ideias Pedagógicas no Brasil. Campinas. Autores Associados, 2013.

_____. Da LDB (1996) ao novo PNE (2014-2024): por uma outra política educacional. 5. Ed. ver. E ampliada. Campinas, SP. Autores Associados, 2016.

UNESCO. (2009) O desafio da Educação global: Um perfil da alfabetização de jovens e adultos na metade da Década das Nações Unidas para a Alfabetização 2003 – 2012. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/educar/mundo/a_pdf/onu_perfil_decada_educacao_alfabetizacao_global.pdf> Acesso em 25/08/2020